



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 31 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 937

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 127/2018)	2
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 139/2018)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2021)	7
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 127/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 127-2018
CONCORRENCIA Nº 002-2018**

Pelo presente termo de rescisão contratual, **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, representada neste ato pelo senhor Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.424.575/0001-49, Inscrição Estadual nº 117.523.119ME, com sede à Rua Gregorio Jose da Costa, nº 135, Sl 01, bairro Emilia Costa, CEP: 45.450-000 – Gandu/BA, neste ato respresentado pelo Sr. Eneas Oliveira Santos, portador de documento de identidade nº 06797283-76 SSP/BA e CPF nº 803.558.465-00, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto, **RESCINDIR** o Contrato nº. 127-2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção de uma Escola 12 (doze) salas – Projeto FNDE, no município de Wenceslau Guimarães, com recursos decorrentes do Termo de Compromisso nº 2018000539-1 firmado com o Ministério da Educação/FNDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

2.1 - A Administração Municipal dar por causa a presente rescisão, por acordo entre as partes, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, com as devidas motivações.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 - Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da cidade de Wenceslau Guimarães - Bahia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Wenceslau Guimarães - BA, 31 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI
Representante Legal: Eneas Oliveira Santos
RG: 06797283-76 SSP/BA
CPF: 803.558.465-00

Testemunhas:

1º _____
RG:

2º _____
RG:

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 139/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 139-2018 CONCORRENCIA Nº 004-2018

Pelo presente termo de rescisão contratual, **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, representada neste ato pelo senhor Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.930.757/0001-99, Inscrição Estadual nº 104.251.791, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edif. Atlanta, Sl 809, bairro Stiep, CEP: 41.770-235 – Salvador/BA, neste ato respresentado pelo Sr. José Quirino de Sá Netto, portador de documento de identidade nº 256198705 SSP/BA e CPF nº 582.229.525-87, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto, **RESCINDIR** o Contrato nº. 139-2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção de uma Escola 12 (doze) salas – Projeto FNDE, no município de Wenceslau Guimarães, com recursos decorrentes do Termo de Compromisso nº 201802885-1 firmado com o Ministério da Educação/FNDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

2.1 - A Administração Municipal dar por causa a presente rescisão, por acordo entre as partes, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, com as devidas motivações.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 - Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da cidade de Wenceslau Guimarães - Bahia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Wenceslau Guimarães - BA, 31 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
Representante Legal: José Quirino de Sá Netto
RG: 256198705 SSP/BA
CPF: 582.229.525-87

Testemunhas:

1º _____
RG:

2º _____
RG:

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098-2021
DISPENSA Nº 062-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, junto a empresa IASMIN VILANOVA RODRIGUES EIRELI-ME (CNPJ Nº 36.530.207/0001-15), cujo valor global da contratação será de R\$ 13.597,00 (Treze mil, quinhentos e noventa e sete reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 28 de Maio 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **114-2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **098-2021**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **062-2021**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: **IASMIN VILANOVA RODRIGUES EIRELI-ME** (CNPJ Nº 36.530.207/0001-15) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, R\$ 13.597,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112/1027/44905200/6102000. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **098-2021**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **062-2021**;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADO: IASMIN VILANOVA
RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ Nº 36.530.207/0001-15, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR O PSF DO DARAMÃO. PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, VALOR: R\$
13.597,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) COBERTURA
ORÇAMENTÁRIA: 1112/1027/44905200/6102000.

Wenceslau Guimarães, 28 de Maio 2021.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO